



**EDITAL CONJUNTO SEBEC/PROEX Nº 001/2025  
SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA PELO CADÚNICO/NIS DE VAGAS  
REMANESCENTES PARA CANDIDATOS/AS AO CURSO ESPECIAL PRÉ-  
VESTIBULAR CEPV - 2025**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, por meio do SEBEC - Serviço de Bem-Estar à Comunidade, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX, conforme Resolução nº 38/2013, objetivando estabelecer critérios para o processo de seleção socioeconômica pelo CadÚnico/NIS às vagas remanescentes para candidatos/as ao CEPV - Curso Especial Pré-Vestibular, torna público o presente Edital:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento do presente Edital, o qual estabelece as normas do Processo de Seleção Socioeconômica **PELO CADÚNICO/NIS para VAGAS REMANESCENTES ao CURSO ESPECIAL PRÉ-VESTIBULAR CEPV - 2025**

1.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção Socioeconômica, bem como os prazos de inscrição e etapas seguintes do processo, no site [www.uel.br/sebec](http://www.uel.br/sebec);

1.3 Poderá se inscrever no processo de seleção socioeconômica o/a candidato/a proveniente da **rede pública de ensino** (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) **que já tenha concluído ou que esteja cursando o último ano do Ensino Médio** (seja pelo ensino médio Integrado/técnico, ENCEJA ou EJA). **As vagas serão preenchidas, prioritariamente, por estudantes que já tenham concluído.**

1.4 As vagas remanescentes atenderão exclusivamente os/as candidatos/as deferidos/as pelo **CadÚnico/NIS**, que estejam dentro dos critérios das **“Orientações Gerais do Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC)”**. Mais detalhamentos podem ser vistos no referido documento: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/arquivos/Orientacoes\\_Gerais\\_2019\\_novo.pdf;jsessionid=A12C1CAD5EB880B6D8699D31B9FC2FB8](https://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/arquivos/Orientacoes_Gerais_2019_novo.pdf;jsessionid=A12C1CAD5EB880B6D8699D31B9FC2FB8)

1.5 O/A candidato/a **deverá apresentar no momento da matrícula no Curso Pré-Vestibular:** histórico escolar dos Anos Finais do Ensino Fundamental (da 5ª à 8ª série ou do 6º ao 9º ano); histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio; ou declaração do término ou declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio sendo que deverá **constar a informação de onde cursou as séries anteriores do Ensino Médio**, emitido pela instituição pública responsável;

1.6 O/A candidato/a que tenha concluído algum Curso Superior [na rede pública ou privada] ou que não esteja em conformidade com o item 1.3, estará automaticamente excluído/a do processo de seleção socioeconômica;



1.7. As vagas remanescentes atenderão exclusivamente os/as candidatos/as deferidos/as pelo **CadÚnico/NIS**, **segundo os seguintes regramentos:**

- a. **NIS** – Número de Identificação Social atribuído pelo **CadÚnico** (no momento da inscrição deverá ser **inserido o número do NIS individual** do/a candidato/a e não o código familiar); e **que estejam dentro do critério previsto para isenção de taxa de preço público segundo as “Orientações Gerais do Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC)”**.

1.8 O CEPV ofertará 50 vagas para o período vespertino (das 14h às 18h) e 50 vagas para o período noturno (das 19h às 23h);

## 2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO

### 2.1 SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA - NIS/CADÚNICO

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrição pelo NIS no site <a href="http://www.uel.br/sebec">www.uel.br/sebec</a>	02/06/2025 até as 10h do dia 09/06/2025
Edital Deferidos e Indeferidos	10/06/2025, a partir das 17h
Pedido de recurso	11/06/2025 e 12/06/2025
Edital com Resultado dos recursos	13/06/2025, a partir das 17h
Edital de Convocação pelo Cursinho	13/06/2025, a partir das 17h
Período de Matrícula Local: Prédio do Cursinho	16/06/2025 e 17/06/2025
Início das aulas	17/06/2025

## 3. DAS INSCRIÇÕES PELO NIS/CADÚNICO

3.1 A inscrição para o processo de seleção socioeconômica de estudantes para frequentar o **Curso Especial Pré-Vestibular pelo NIS/CadÚnico** deverá ser efetuada no período compreendido entre as 10h **do dia 02 de junho de 2025 e às 10h do dia 09 de junho de 2025**, no endereço eletrônico [www.uel.br/sebec](http://www.uel.br/sebec);

3.2 Para estar inscrito/a no CadÚnico é necessário que o/a candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao Órgão Gestor do Cadastro Único do Município em que reside, e este deve estar **ativo e regular** no Ministério da Cidadania no momento da consulta. **OBS: Inscrições novas do CadÚnico (e atualizações) podem demorar até 90 dias para constar na base de dados do governo;**

3.3 Para a realização da inscrição pelo NIS, o/a candidato/a deverá preencher o requerimento apresentado no site [www.uel.br/sebec](http://www.uel.br/sebec) de acordo com as orientações constantes no formulário. Deverá informar para além do Número de Identificação Social – NIS, os seguintes dados: Nome completo sem abreviações, data de nascimento, sexo, número do documento de identidade, sigla do órgão emissor do documento de identidade, número do CPF, nome completo da mãe,



turno de interesse no CEPV/UEL, endereço completo, telefone de contato. Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá **salvar** as informações para compor a base de dados para posterior consulta ao órgão gestor do CadÚnico do Governo Federal.

3.4 A relação de candidatos/as com inscrições deferidas ou indeferidas será disponibilizada, com o motivo do indeferimento, no site [www.uel.br/sebec](http://www.uel.br/sebec), a partir das **17h do dia 10 de junho de 2025**;

3.5 O/A candidato/a que tiver sua inscrição pelo NIS **indeferida** poderá apresentar recurso contra o indeferimento a **partir das 8h do dia 11 de junho 2025 às 23h59min do dia 12 de junho de 2025**;

3.6 O resultado dos recursos **será** divulgado no site [www.uel.br/sebec](http://www.uel.br/sebec), a partir das **17h do dia 13 de junho de 2025**;

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os/as candidatos/as com inscrições deferidas serão convocados/as para realização da matrícula pelo CEPV, com primeira chamada em **13 de junho de 2025**, por meio do Edital de Convocação, publicado no site <https://sites.uel.br/cursinho>, conforme número de vagas ofertadas;

**4.2 As matrículas de candidatos/as classificados/as serão realizadas conforme orientação da secretaria do CEPV, nos dias 16 e 17 de junho de 2025**, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, cujos critérios e orientação constarão no **Edital de Convocação**;

4.3 Caso haja o descumprimento das normas e dos critérios estabelecidos pelo Curso Especial Pré-Vestibular ou a desistência da vaga, após efetivação da matrícula, no transcorrer dos dois primeiros meses do ano letivo, novas convocações poderão ser realizadas por meio de Edital;

**4.4 Os/as estudantes selecionados/as pelo presente edital iniciarão a participação nas aulas no dia 17 de junho de 2025. Estas aulas serão ministradas nas salas de aula do Curso Pré-Vestibular da UEL** (no turno e horário escolhidos pelo/a candidato/a no momento da inscrição), obedecendo criteriosamente a classificação e de acordo com o número de vagas disponíveis em cada turno;

4.5 Casos omissos serão avaliados por representantes do SEBEC, PROEX e do CEPV;

4.6 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de maio de 2025.